

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 16.690.134,15 (dezesesseis milhões e seiscentos e noventa mil e cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3015	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	16.690.134,15
TOTAL		16.690.134,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3015 ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	129	369	2262	Estímulo ao cumprimento voluntário da obrigação	9900	F	Suplementação 3390	100		1.885.134,15
Meta Física Ajustada Neste Processo		Obrigação tributária cumprida voluntariamente(Percentual)		100,00						
04	123	369	2265	Desenvolvimento da gestão do gasto público	9900	F	Suplementação 3390	100		2.650.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Fluxo Financeiro Programado disponibilizado(Percentual)		100,00						
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação 3390	100		12.155.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Ação mantida(Percentual)		100,00						

ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Atenção hospitalar

10	302	077	2451	complementar do 9900 SUS	S	Anulação	3390	100	16.690.134,15
----	-----	-----	------	-----------------------------	---	----------	------	-----	---------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Repasse efetuado(Percentual)	100,00
--	---------------------------------	--------

TOTAL DO PROCESSO 16.690.134,15

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60a0d05a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar